

Luisa Cristina de Andrade

De: procedimentos-simples.urbanismo@cm-funchal.pt
Enviado: 18 de fevereiro de 2026 14:40
Para: Direcao Regional de Estradas
Assunto: VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/ Machico - Reformulação do Nó de Santo António e Acessos
Anexos: Doc_1213_2026.pdf; 2805-DMIE-DMT-2023.pdf; 226-AdF-DPCI-2023.pdf; ESQUEMA SIMPLIFICADO .pdf

Impressão em: 18-02-2026 15:03:37

Atenção: Este email foi originado fora do Governo Regional da Madeira. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro

Processo: 210/2026 EXT

Data de Registo: 16-02-2026

Assunto: VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/ Machico - Reformulação do Nó de Santo António e Acessos

Ref. de Expedição: 1213/2026

Secretaria Regional de
Equipamentos e Infraestruturas

Entrada

Boa tarde, peço a sua atenção para os documentos em anexo.

E 2628 2026/02/19 7.10.0323



Câmara Municipal do Funchal
Departamento de Ordenamento do Território

Praça do Município
9004-512 Funchal, Madeira, Portugal
Telef: +351 291 211 042
E-mail: procedimentos-simples.urbanismo@cm-funchal.pt | Website: www-funchal.pt

De acordo com o Regulamento de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal do Funchal, aprovado pelo Conselho Municipal em 2016, a Câmara Municipal do Funchal garante a proteção dos dados pessoais dos cidadãos. Para mais informações, consulte a nossa [política de privacidade](#) disponível no nosso site. A Câmara Municipal do Funchal não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
- DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Exmo. Senhor
Diretor Regional de Estradas
Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6 – 2º Piso
9064-506 FUNCHAL

Proc.: 210/2026
Ref. Exp: 1213/2026

Assunto: VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/ Machico - Reformulação do Nó de Santo António e Acessos

Relativamente ao vosso ofício n.º 9167/2023, de 27-10, cumpre informar que, em 07-02-2026, o Vereador com o Pelouro do Urbanismo, por delegação de competências do Presidente da Câmara, proferiu o despacho nos termos que abaixo se indica.

Emite-se parecer prévio favorável à execução da operação urbanística promovida pela administração pública (construção da VR1 - Via Rápida Ribeira Brava/ Machico - reformulação do nó de Santo António e acessos), nos termos do n.º 2, do art.º 7.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, sujeita a parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal.

Este parecer prévio favorável fica condicionado às alterações/reformulações propostas pela Divisão de Planeamento, Controlo e Inovação, conforme informação que se anexa, e esquema simplificado com as alterações a introduzir. Adicionalmente, e como forma de complementar o projeto, foram sugeridos, alguns pontos em consideração, pela Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT), da qual também se anexa cópia.

Dá-se conhecimento das seguintes informações:

- Divisão de Planeamento, Controlo e Inovação (226/AdF/DPCI/2023) (inclui esquema simplificado);
- Divisão de Mobilidade e Trânsito (DMT) (2805/DMIE/DMT/2023).

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo
Por delegação de competências do Presidente da Câmara

Assinado por: PAULO
RENATO CAMACHO DA SILVA
LOBO
Data: 16-02-2026 17:29:28

Paulo Silva Lobo

De: Roberto Filipe Jardim Faria

Para: Eng.ª Livia Silva

Nossa referência

Data

Processo

2805/DMIE/DMT/2023

2023/11/07

E 7826/2023

Assunto: Parecer VR1 – Via Rápida Ribeira Brava / Machico. Reformulação do Nó de Santo António e Acessos

Chefe de Divisão

Despacho/ Data

*Caro Eng.ª Livia Silva,
Segue em anexo o parecer
emitido pelo Departamento
de Urbanismo.*

07.11.2023

Diretor/a de Departamento

Despacho/ Data

Presidente/ Vereador/a

Despacho/ Data

Na sequência do pedido de parecer por parte da Divisão de Gestão Urbanística – Zona Oeste, estes serviços informam que, após análise das plantas e memória descritiva do projeto em questão, a DMT nada tem a opor, atendendo a que foram incorporadas todas as sugestões previamente discutidas com a Direção Regional de Estradas. Adicionalmente e como forma de complementar o projeto, sugere-se que sejam tidos em consideração os seguintes pontos:

1. No Ramo Av. da Madalena, junto às passadeiras situadas nos km 0+450 e km 0+530, solicita-se a interrupção do separador central, garantindo que as travessias pedonais têm a mesma cota que a faixa de rodagem, tornando-as acessíveis;
2. Todas as passadeiras devem ser ladeadas por passeios rebaixados, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, na sua redação atual;
3. Tendo em consideração que as rotundas encontram-se em arruamentos de nível secundário, não é obrigatório a utilização de sinais D1a – sentido obrigatório à direita em complemento aos sinais O6b – baía direcional. Todavia, por motivo de homogeneidade, sugere-se que sejam adicionados sinais D1a aos sinais O6a que estão localizados nas ilhas centrais das rotundas;
4. Atendendo a que as plantas 48-RNSA-PE-VITI-PAI-B e 49-RNSA-PE-VITI-PAI-B abordam a integração paisagística, relativamente ao revestimento do solo e rega, sugere-se que seja dado conhecimento à DJEVU para os devidos efeitos.

Deixa-se à consideração superior.

Com os melhores cumprimentos,

Roberto Faria
Roberto Faria

De: Carlos Miguel Faria

Para: Diretor de Departamento Drº César Fernandes

Nº Interno

Data

Nossa Referência

Data

226/AdF/DPCI/2023

2023-11-09

**Assunto: VR1 - VIA RÁPIDA RIBEIRA BRAVA / MACHICO
REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO ANTÓNIO E ACESSOS**

Chefe de Divisão
Despacho/ Data

Diretor de Departamento
Despacho/ Data

Presidente/ Vereador
Despacho/ Data

Entre a Av. Das Madalenas e a rotunda recentemente reformulada , o sistema de abastecimento de água na área de intervenção , contempla condutas adutoras e de distribuição, que estão instaladas nos eixos principais afetados, com especial relevância para uma CPC (Câmara de Perda de Carga) .

As alterações preconizadas para esta área , com o lançamento de novas condutas adutoras e de distribuição e relocalização da CPC (Câmara de Perda de Carga) existente , para garantir um patamar de pressão para diversos abastecimentos a jusante, a partir daquele órgão de rede, estão de acordo com as instruções oportunamente fornecidas pela CMF , assim como a reformulação das redes de abastecimento previstas para o entroncamento entre Av. da Madalena e Rua Padre Manuel Sancho de Freitas com ligação à Rua Maximiano Sousa "Max" – Rotunda 1, para o Cruzamento entre Av. da Madalena, o ramo de entrada na VR1 (sentido ribeira Brava –Aeroporto) e o troço de ligação entre o Caminho de Santo Antonio e a Av. da Madalena –Rotunda 2.

No Caminho da Azinhaga , a montante da Rotunda do Caminhos dos Álamos, Penteada e da Azinhaga – Rotunda 3, existe uma CPC (Câmara de Perda de Carga) , que pode ser abastecida por duas origens distintas , a partir de uma conduta de 250 em FFD proveniente do reservatório da Terça da CMF ou a partir de uma conduta de 250 em FFD proveniente do reservatório da Penteada da ARM . Associada a esta CPC , existem 2 redes de distribuição com diferentes patamares de pressão que terão de ser respeitados.

O projeto agora apresentado para esta área específica terá de ser reformulado , pois aparentemente prevê uma ligação direta entre a rede da ARM proveniente do reservatório da Penteada e a rede de distribuição do Caminho da Azinhaga , situação que configura diferentes patamares de pressão , devendo ser alterado , sucedendo o mesmo com o Nó 17 que contempla uma ligação a partir da conduta de 250 em FFD proveniente do reservatório da Penteada , ao contrario da ligação existente , a partir da rede de 200 em FFD proveniente da Rua do Campo do Marítimo. Para melhor esclarecimento desta situação , junto se envia um esquema simplificado com as alterações a introduzir.

No que diz respeito às redes de drenagem de águas Residuais e Pluviais apenas existe um valor global no orçamento para a sua reposição , pelo que a CMF deverá ser consultada antes de se proceder a qualquer intervenção nas redes de drenagem , para emissão do respetivo parecer.

À consideração superior

concordo, à consideração superior

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NÓBREGA FARIA**

Num. de Identificação: 05635489

Data: 2023.11.09 12:26:03+00'00'

O Técnico Superior



Carlos Miguel Nóbrega Faria

